



CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Gabinete da Presidência

Ofício GAP nº. 176/2025

Armação dos Búzios, 27 de março de 2025.

À sua Excelência o Senhor Prefeito
ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeitura de Armação dos Búzios
Estrada da usina, 600, Centro

Assunto: Encaminhar Projetos de Lei aprovados


MAYSA MENDES
Subcoordenadora Adm.
Matricula n. 29375
28/03/25
14:45

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

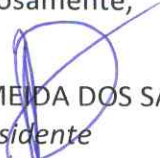
Tenho a honra de dirigir-me a V.Exa., nesta oportunidade, para, na forma do art. 61, da Lei Orgânica Municipal, encaminhar os seguintes projetos de lei que foram aprovados por esta Casa, para apreciação do Chefe do Poder Executivo:

- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº. 5/2025** que dispõe sobre disciplinar o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos/tecnológicos nas unidades escolares do município de Armação dos Búzios.
- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº. 23/2025** que dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).
- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº. 24/2025** que dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.064.356,75 (Três milhões, sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).
- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº. 28/2025** que dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) na forma do anexo I.
- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº. 31/2025** que dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 4.062.120,21 (Quatro milhões, sessenta e dois mil, cento e vinte reais e vinte e um centavos).

Solicito que, em caso de sanção e publicação da lei, seja encaminhada a esta Casa cópias na forma impressa e em mídia digital para o e-mail oficial do Departamento Técnico Legislativo: detleg@armacaodosbuzios.rj.leg.br para melhor organização deste Poder Legislativo.

Certo da compreensão de V. Exa, valho-me do ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente

Câmara Municipal de Armação dos Búzios

Endereço: Av. José Bento Ribeiro Dantas, nº. 5400, Manguinhos, Armação dos Búzios – RJ.
CEP 28.953-814